



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 690
31 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA.....	2
2. DECRETO.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATO.....	2

1. PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2026 Lavandeira-TO, 31 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a destituição de servidora da função de Pregoeira do Município de Lavandeira – TO e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO que a **Sra. KAIANE TORRES NASCIMENTO** foi designada para exercer a função de Pregoeira do Município de Lavandeira – TO, conforme disposto na Portaria nº 017/2026, de 05 de maio de 2026; CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal em promover a alteração na composição dos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída, a partir de 31 de agosto de 2026, a Sra. KAIANE TORRES NASCIMENTO, inscrita no CPF nº ***.592.***-**, da função de PREGOEIRA do Município de Lavandeira – TO, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 017/2026, de 05 de maio de 2026.

Art. 2º A destituição de que trata o artigo anterior refere-se exclusivamente à função de Pregoeira, não implicando exoneração, demissão ou qualquer alteração no vínculo funcional da servidora com a Administração Pública Municipal.

Art. 3º A partir de 31 de agosto de 2026, a servidora deixará de exercer as atribuições, responsabilidades e competências inerentes à função de Pregoeira, devendo os procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade ser encaminhados à autoridade competente para as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

2. DECRETO

DECRETO Nº 075/2026 Lavandeira-TO, 31 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de agosto de 2026, a Senhora RUTH MARIA SERAFIM SPINDOLA, inscrita no CPF nº ***.395.***-**, do cargo de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins,

aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

3. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 054/2026

Dispensa de Licitação nº: 031/2026

Contrato nº: 076/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– TO, CNPJ nº 01.618.402/0001-17

Contratada: GEP ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA, CNPJ nº 36.459.233/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO.

Valor Global: R\$64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Vigência: 28 de agosto 2026 a 28 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura do Contrato: 28 de agosto de 2026.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.03.04.122.0003.2003

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000.000

Ficha: 3368

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lavandeira – TO, 28 de agosto de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES P. ALMEIDA

Prefeito Municipal